



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI 2147 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial no valor de R\$ 537.941,71 (Quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), para construção do galpão de triagem em convênio com o FEHIDRO nº 477/2015, conforme dotação abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020701 17.512.0014.10XX/ 4.4.90.51 02.81 – 100-055	Secretaria de Obras e Serviços Departamento de Infraestrutura/ Constr.do Galpão de Triagem Obras e Instalações FEHIDRO CONV.Nº 477/2015	537.941,71

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação decorrente de repasse do governo estadual, não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal